



PORTARIA

Nº 160/2023

SEROPÉDICA/RJ, 21 de dezembro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora KAREN GADEN DA SILVA GUERRA, mat. 6/00054, Chefe de Protocolo e Arquivo, 60 (sessenta) dias de prorrogação da LICENÇA MATERNIDADE, na forma do 1º do Decreto Municipal nº 673 de 2010, no período de 09/01/2024 a 09/03/2024.

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09/01/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,
CPF: 142.75*.**7-0 em 21/12/2023 17:49:48, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1722.2349.3488.3373.1353, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **25A.102** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 160/2023**.

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*.**7-3, em 21/12/2023 16:40:44, contendo 108 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1621.3140.0446.H321.1422

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

